



[Portaria nº 1330 de 27/12/2023, DODF nº 243 de 29/12/2023, pag. 29.](#)

[Homologado em 27/12/2023, DODF nº 243 de 29/12/2023, pag. 30.](#)

PARECER Nº 422/2023-CEDF

Processo SEI-GDF nº 084-000103/2016 e 00080-00304147/2023-82

Interessado: **Colégio Promove**

Credencia, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2028, o Colégio Promove; autoriza a oferta do Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano; autoriza a oferta do Ensino Médio; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outras providências.

I – HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 1º de março de 2016, de interesse do Colégio Promove, situado na QS 5, Rua 300, Lote 1, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, mantido por Única Educacional, com sede na QS 5, Rua 300, Lote 1, Blocos I e II, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 10.739.240/0001-66, trata do pleito de credenciamento da instituição educacional, autorização de oferta do Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio, além da aprovação dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

Durante a instrução processual, no âmbito da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF, o processo sofreu 5 diligências, por apresentar pendências, e ocorreram 4 atendimentos da Diretoria para prestação de orientações à instituição educacional. No âmbito do Conselho de Educação do Distrito Federal, foram exaradas, inicialmente, 2 diligências, sendo o processo redistribuído para continuidade do trâmite processual, quando mais pendências restaram detectadas, e posteriormente sobrestado, face a não solução das questões apontadas.

Atendendo a pedido da Diretora da instituição, SEI-GDF nº 00080-00304147/2023-82, o processo físico foi resgatado para continuidade da tramitação processual. Desta forma, foi, mais uma vez, redistribuído e novamente foi alvo de diligências nos documentos organizacionais, no Certificado de Licenciamento e, pelo decurso de tempo, novas pendências surgiram em relação a documentos institucionais: Contrato de Locação e Quadro de Pessoal Docente. Também foram realizadas várias reuniões com representantes da instituição. Na oportunidade, foi solicitado o quantitativo de alunos matriculados, bem como a relação de alunos concluintes nos anos 2022 e 2023.

Desta forma, entende-se que tais situações contribuíram sobremaneira para a morosidade do trâmite processual

O Colégio Promove, por meio da Portaria nº 390/SEEDF, de 25 de novembro de 2016, foi autorizado a funcionar, em caráter excepcional e a título precário, pelo prazo de um ano, para a oferta dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Em 2017, pela Ordem de Serviço nº 15/Suplav-SEEDF, de 7 de dezembro de 2017, obteve extensão de prazo



por mais um ano, o que se repetiu em 2018, por meio da Ordem de Serviço nº 236/Suplav-SEEDF, de 20 de dezembro de 2018. Já, em 2019, a prorrogação ocorreu a título provisório e em caráter excepcional, por meio da Ordem de Serviço nº 162/Suplav-SEEDF, de 18 de novembro de 2019, sendo mais uma vez estendida pela Ordem de Serviço nº 194/Suplav-SEEDF, de 10 de novembro de 2020. Assim, verifica-se o amparo dos estudos dos estudantes até o dia 28 de novembro de 2021. Frente aos atos legais exarados em nome do Colégio Promove, é necessário validar os atos legais praticados pela instituição desde 29 de novembro de 2021.

II – ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal – CEDF.

Devido ao tempo de tramitação processual, para continuidade da análise, houve necessidade de adequação dos documentos à Resolução nº 2/2020-CEDF, ora em vigor.

Inicialmente, registra-se que o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Única Educacional Ltda, mantenedora do Colégio Promove, sob nº 10.739.240/0001-66, apresenta como descrição da atividade econômica principal a oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação e, como atividade econômica secundária, a oferta dos Ensinos Fundamental e Médio, estando de acordo com o exigido pela legislação vigente.

Em relação ao Contrato de Locação, para o endereço da instituição educacional, foi emitido em nome da mantenedora, para o período de 2010 a 2020, prevendo prorrogação. Houve aditamento do Contrato, incluindo o Bloco III, para o período a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Do Licenciamento

Após diligências exaradas e reuniões com representantes da instituição, foi apresentado a última versão do Certificado de Licenciamento, emitido pela Rede SIM DF, em 1º de dezembro de 2023, registrando a concessão de licenças pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal – GDF, válidas para as etapas dos Ensinos Fundamental e Médio, à exceção do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que indeferiu todas as atividades desenvolvidas para o Bloco I do endereço da instituição.

Para a situação mencionada com o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a instituição apresentou o Plano de Emergência e o Parecer de Aprovação de Projeto, sob nº 2023-0061-00, emitido em 5 de julho de 2023, o que deve promover a alteração do *status* do licenciamento em referência.

Entretanto o referido **Certificado apresenta viabilidade deferida** para as duas etapas de ensino ofertadas/pleiteadas, nos termos do § 1º do art. 283-A da Resolução nº 2/2022-CEDF.

Da inspeção *in loco*



Com vistas ao atendimento do pleito de credenciamento e autorização para ofertas dos Ensinos Fundamental e Médio, a equipe técnica da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, realizou 4 atendimentos à instituição educacional no âmbito da SEEDF e 3 visitas de inspeção *in loco*, nos dias 21 de setembro de 2016, 6 de fevereiro e 10 de março de 2017, quando foram verificadas a estrutura físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

Destaca-se do Relatório Técnico Disine/Suplav/SEEDF:

Visita de inspeção *in loco* realizada em 10 de março de 2017, [...], indica que as instalações físicas do Colégio Promove estão adequadas para a tender as etapas de ensino solicitadas, [...].

A estrutura física do Colégio Promove é composta de Sala do SAE/Secretaria, Auditório, Biblioteca, Lanchonete, Sala da Direção, Sala da Administração, Sala de Reunião, Sala de Orientação Educacional, Sala de Coordenação Pedagógica, Sala de Coordenação de TI e Recursos Didáticos, Sala de Coordenação com 3 ambientes e sala de espera, Sala de Professores com 2 banheiros, 19 salas de aula – 19 lousas eletrônicas a serem adquiridas -, 3 banheiros: masculino, feminino e para pessoas com deficiência, 2 Laboratórios de Informática, Laboratório de Anatomia; Laboratório de Química e Bioquímica, Laboratório de Microbiologia, Laboratório de Microscopia e Laboratório de Física.

Os prédios possuem rampa de acesso.

Registra-se que, após as visitas e no decorrer da instrução processual, houve a construção do Bloco III, motivo pelo qual é indicada nova visita técnica quando da conclusão do presente processo.

O Quadro Demonstrativo de Pessoal Técnico-Administrativo, de Apoio e Corpo Docente, face ao decurso de tempo, também foi atualizado. Em pronto atendimento, o Colégio entregou a atualização requerida, em 17 de dezembro de 2023.

Dos Documentos Organizacionais

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica, após várias versões, contempla o disposto no artigo 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

I - Organização Pedagógica e Curricular

A instituição educacional oferta a Educação Básica, nas etapas do Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio, obedecendo a legislação vigente.

As etapas de ensino ofertadas pela instituição educacional têm regime de matrícula anual, com o mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar, observado o cumprimento das cargas horárias mínimas diária e anual, em conformidade com a legislação vigente.

O currículo do Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano, está organizado pela Base Nacional Comum, contemplando as áreas do conhecimento e os respectivos componentes curriculares. A Parte Diversificada está constituída pela oferta dos Projetos Interdisciplinares Eletivos e da



unidade curricular Projeto de Vida, ministrada apenas para os estudantes do 9º ano, conforme registro do quadro-resumo da matriz curricular anexo.

No Ensino Médio, o currículo é constituído pela Formação Geral Básica, de acordo com as áreas do conhecimento previstas na BNCC e os respectivos componentes curriculares, acrescidos dos Itinerários Formativos, constituídos por unidades curriculares organizadas a partir dos eixos estruturantes.

Os Itinerários estão estruturados em um Núcleo Comum, formado pelo Projeto de Vida e demais unidades curriculares obrigatórias a todos os estudantes, e pelos Aprofundamentos de Áreas do Conhecimento, conforme programas específicos dispostos nos anexos.

Ressalta-se que o Projeto de Vida, desenvolvido no Ensino Médio, é ministrado como unidade curricular apenas na 1ª série. Na 2ª e na 3ª séries, ele perpassa por todo o currículo, sob a coordenação do orientador pedagógico e de um professor também habilitado em Psicologia.

Em todas as etapas, estão previstos os temas transversais e os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios, observado o aprofundamento, conforme o nível de maturidade do estudante.

No Colégio Promove, nas etapas do Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio, são desenvolvidos projetos interdisciplinares de cunho institucional/acadêmico de forma dinâmica, criativa, respeitando a faixa etária do estudante. Destes projetos destaca-se o Projeto Profissões, “que visa fornecer principalmente aos estudantes do Ensino Médio uma visão abrangente e prática das várias profissões e carreiras disponíveis no mercado atual”.

No Projeto Profissões, os educandos têm a oportunidade de se envolver em uma série de atividades, incluindo palestras, seminários e visitas a empresas e locais de trabalho. Profissionais de diversas áreas compartilham suas experiências e trajetórias de carreira, permitindo que os educandos tenham insights diretos sobre o que cada profissão envolve. [...].

[...] no 9º ano do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, o Projeto Profissões interage com a Unidade Curricular "Projeto de Vida", ministrada por uma psicóloga com licenciatura, que desempenha um papel fundamental no processo do Projeto, enriquecendo a abordagem educacional e contribuindo de maneira significativa para a tomada de decisões de carreira dos educandos.

Também, são ofertados para os estudantes do Ensino Fundamental Projetos Interdisciplinares Eletivos, perfazendo o mínimo de 20% da carga horária, de acordo com a legislação vigente, conforme detalhado após o quadro-resumo da matriz curricular do referido ensino, em anexo.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

II - Avaliação



No Colégio Promove

A avaliação do rendimento escolar é um processo **integral, contínuo, sistemático e científico**, que avalia o desenvolvimento global do educando, bem como o trabalho didático do corpo docente, considerando os objetivos e finalidades educativas e filosóficas [...]. Assim a avaliação do Colégio ocorre de 3 formas: Diagnóstica, Somativa e Formativa.

O sistema de notas da instituição é baseado em uma escala de 0 a 100 pontos, aplicados por trimestre. Para aprovação, o estudante deve obter uma média igual ou superior a 60 pontos em cada componente curricular. Além disso, é necessário ter uma frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária.

A instituição educacional oportuniza aos estudantes com dificuldades a possibilidade de recuperação ao longo do período letivo, por meio da Recuperação Paralela. Aqueles que porventura não alcançarem a pontuação mínima exigida, são submetidos à Recuperação Trimestral. E, ao final do ano letivo, caso necessário, ainda é ofertada a Recuperação Final, que mantém a pontuação mínima de 60 pontos.

O Colégio Promove prevê, ainda, a Recuperação Especial, possibilitada aos alunos que não alcançaram êxito na Recuperação Final, em no máximo três componentes curriculares.

Para participar da Recuperação Especial, o estudante não pode ter obtido média inferior a 30 pontos na Recuperação Final e a solicitação deste serviço deve ser efetuada tão logo o educando receba os resultados da Recuperação Final. A Recuperação Especial é realizada, após o período de férias, antes do início do próximo ano letivo.

O Colégio Promove adota a progressão parcial com regime de dependência, conforme previsto na legislação vigente.

Registra-se que a instituição educacional oferece segunda chamada ao estudante que não realizar a avaliação, observados os critérios definidos tanto na Proposta Pedagógica quanto no Regimento Escolar.

É relevante frisar sobre a necessidade de aprovação de duas matrizes curriculares para o Ensino Fundamental. A primeira delas, operacionalizada entre os anos 2018 a 2023, e a segunda, para os estudantes do 9º ano, que cursarão, em 2024, a unidade curricular Projeto de Vida.

Também, para o Ensino Médio, deverão ser aprovadas duas matrizes curriculares. A primeira, operacionalizada entre os anos 2018 a 2021, para os alunos matriculados/ingressantes em 2018, 2019, 2020 e 2021, na 1ª série, e que seguiram o fluxo até o fim da etapa; e a segunda, implantada com a oferta do novo Ensino Médio e correspondentes itinerários formativos, a partir de 2022.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar possui 196 artigos e 72 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do artigo 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

- a estrutura organizacional, administrativa e pedagógica, com as respectivas atribuições dos profissionais, dos quais se ressalta o Serviço de Orientação



Pedagógica e Educacional; Serviço de Biblioteca, além da sala de leitura, com realização de projetos; os Serviços de Laboratórios; e o de Monitoria; e

- os Órgãos Colegiados, formados pelo Conselho de Classe; Conselho Pedagógico - Administrativo; e Comissão Especial, sendo esta última responsável pelos Processos Especiais de Avaliação e análise de processos de ingresso de alunos, mediante transferência.

III - CONCLUSÃO

Em face do exposto e tendo em vista os elementos dos processos, o parecer é por:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2028, o Colégio Promove, situado na QS 5, Rua 300, Lote 1, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, mantido por Única Educacional, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 10.739.240/0001-66; com sede na QS 5, Rua 300, Lote 1, Blocos I e II;
- b) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano;
- c) autorizar a oferta do Ensino Médio;
- d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos de I a IV do presente parecer;
- e) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- f) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 29 de novembro de 2021 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer;
- g) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que realize visita *in loco* à instituição educacional, no 1º semestre de 2024, nos termos expostos no presente parecer;
- h) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 19 de dezembro de 2023.

CLAYTON DA SILVA BRAGA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
em 19/12/2023.



SOLANGE FOIZER SILVA
Presidente da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal

ANEXO I DO PARECER N° 422/2023-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL
Operacionalizada entre os anos 2018 e 2023

Instituição Educacional: Colégio Promove Etapa: Ensino Fundamental – Anos Finais Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos Regime: Anual					
BASE NACIONAL COMUM					
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS			
		6°	7°	8°	9°
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA					
Projetos Interdisciplinares Eletivos		X	X	X	X
Módulo-aula semanal – Jornada ampliada		25	25	25	27
Carga horária anual – Jornada ampliada (horas)		833	833	833	900
Observações:					
1. Jornada e turno, horário das aulas. - Matutino: Do 6° ao 8° ano: 5 vezes por semana, das 7h10 às 11h45; No 9° ano: 3 vezes por semana, das 7h10 às 11h45 e 2 vezes por semana, das 7h10 às 12h35. - Vespertino: Do 6° ao 8° ano: 5 vezes por semana, das 13h às 17h35. No 9° ano: 3 vezes por semana, das 13h às 17h35 e 2 vezes por semana, das 13h às 18h25.					
2. Duração do módulo-aula: 50 minutos					
3. Duração do intervalo: 25 minutos, não computados na carga horária diária.					
4. Os itens anteriores, numerados de 1 a 3, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.					
5. O quantitativo de módulos-aula para cada componente curricular será definido no início de cada ano letivo, pela direção, equipe técnica e professores					
6. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem, no mínimo, a 20% (vinte por cento) da carga horária anual.					



ANEXO II DO PARECER Nº 422/2023-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL
A ser operacionalizada a partir de 2024

Instituição Educacional: Colégio Promove Etapa: Ensino Fundamental – Anos Finais Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos Regime: Anual					
BASE NACIONAL COMUM					
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS			
		6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA					
Projetos Interdisciplinares Eletivos		X	X	X	X
Projeto de Vida		--	--	--	X
Módulo-aula semanal – Jornada ampliada		25	25	25	28
Carga horária anual – Jornada ampliada (horas)		833	833	833	933
Observações: 1. Jornada e turno, horário das aulas. - Matutino: Do 6º ao 8º ano: 5 vezes por semana, das 7h10 às 11h45; No 9º ano: 2 vezes por semana, das 7h10 às 11h45 e 3 vezes por semana, das 7h10 às 12h35. - Vespertino: Do 6º ao 8º ano: 5 vezes por semana, das 13h às 17h35. No 9º ano: 2 vezes por semana, das 13h às 17h35 e 3 vezes por semana, das 13h às 18h25. 2. Duração do módulo-aula: 50 minutos 3. Duração do intervalo: 25 minutos, não computados na carga horária diária. 4. Os itens anteriores, numerados de 1 a 3, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada. 5. O quantitativo de módulos-aula para cada componente curricular será definido no início de cada ano letivo, pela direção, equipe técnica e professores. 6. Na carga horária total, não estão contabilizadas as casas decimais. 7. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem, no mínimo, a 20% (vinte por cento) da carga horária anual.					



PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

TEMA	"Cidades Sustentáveis"
PÚBLICO ALVO	Ensino Fundamental - Anos Finais
DURAÇÃO/CARGA HORÁRIA	Anual – 166 horas
OBJETIVO GERAL	Explorar a sustentabilidade em áreas urbanas, investigando aspectos como planejamento urbano, mobilidade, uso de energia, gestão de resíduos, políticas de habitação e participação comunitária.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES/UNIDADES CURRICULARES	Ciências Humanas: História e Geografia Ciências da Natureza: Ciências
ELETIVIDADE DO EDUCANDO	O educando deverá optar pela participação em um dos dois projetos interdisciplinares oferecidos

TEMA	"Arte e Ciência na Exploração Espacial"
PÚBLICO ALVO	Ensino Fundamental - Anos Finais
DURAÇÃO/CARGA HORÁRIA	Anual – 166 horas
OBJETIVO GERAL	Desenvolver a criatividade através de uma lente científica, conectando o mundo da arte com a exploração espacial.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES/UNIDADES CURRICULAR	Linguagens: Arte Ciências da Natureza: Ciências
ELETIVIDADE DO EDUCANDO	O educando deverá optar pela participação em um dos dois projetos interdisciplinares oferecidos



ANEXO III DO PARECER Nº 422/2023-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
Operacionalizada entre os anos 2018 e 2021

Instituição Educacional: COLÉGIO PROMOVE				
Etapa: Ensino Médio - 1ª a 3ª Série				
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos				
Regime: Anual				
Oferta: Presencial				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X
	Educação Física	X	X	X
	Arte	X	X	X
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	X	X	X
	Química	X	X	X
	Biologia	X	X	X
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	Filosofia	X	X	X
	Sociologia	X	X	X
Parte diversificada				
Língua Espanhola		X	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA		30	30	30
CARGA HORÁRIA ANUAL – PRESENCIAL		1.000	1.000	1.000
CARGA HORÁRIA GERAL DO ENSINO MÉDIO		3.000		
Observações:				
1. Jornada e turno, horário das aulas. - Matutino: 7h10 às 12h35. - Vespertino: 13h às 18h25.				
2. Duração do módulo-aula: 50 minutos				
3. Duração do intervalo: Matutino: 25 minutos, não computados na carga horária diária.				
4. Os itens anteriores, numerados de 1 a 3, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.				
5. O quantitativo de módulos-aula para cada componente/unidade curricular será definido no início de cada ano letivo, pela direção, equipe técnica e professores.				



ANEXO IV DO PARECER Nº 422/2023-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
Operacionalizada a partir de 2022

Instituição Educacional: COLÉGIO PROMOVE Etapa: Ensino Médio - 1ª a 3ª Série Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: Anual Oferta: Presencial				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X
	Educação Física	X	X	X
	Arte	X	X	X
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	X	-	-
	Química	X	-	-
	Biologia	X	-	-
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	Filosofia	X	--	--
	Sociologia	--	X	--
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA		18	18	18
CARGA HORÁRIA ANUAL - PRESENCIAL		600	600	600
CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (horas)		1800		
ITINERÁRIOS FORMATIVOS				
ORGANIZAÇÃO	Carga Horária (Horas)	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
NÚCLEO COMUM	900	X	X	X
APROFUNDAMENTOS EM ÁREA DO CONHECIMENTO	300	X	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA		12	12	12
CARGA HORÁRIA ANUAL - PRESENCIAL		400	400	400
CARGA HORÁRIA ANUAL TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		1200		
CARGA HORÁRIA GERAL DO ENSINO MÉDIO		3000		
Observações: 1. Jornada e turno, horário das aulas. - Matutino: 7h10 às 12h35; - Vespertino: 13h às 18h25. 2. Duração do módulo-aula: 50 minutos 3. Duração do intervalo: Matutino: 25 minutos, não computados na carga horária diária. 4. O quantitativo de módulos-aula para cada componente/unidade curricular será definido no início de cada ano letivo, pela direção, equipe técnica e professores. 6. Os itens anteriores, numerados de 2 a 4, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.				



ITINERÁRIOS FORMATIVOS

NÚCLEO COMUM			
UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS	SÉRIES		
	1 ^a	2 ^a	3 ^a
Projeto de Vida*	X	-	-
Redação	X	X	X
Literatura	X	X	X
Biologia Aplicada	-	X	X
Física Aplicada	-	X	X
Química Aplicada	-	X	X
Filosofia Aplicada	-	-	X
Sociologia Aplicada	-	-	X
CARGA HORÁRIA TOTAL – presencial	100	367**	433

* Na 2^a e 3^a série do Ensino Médio o Projeto de Vida perpassa por todo o currículo.

**A carga horária arredondada em decorrência de casa decimal.

Especificações dos Itinerários Formativos

DADOS DO APROFUNDAMENTO EM ÁREA(S) DO CONHECIMENTO	
NOME DO APROFUNDAMENTO:	Ciências da Natureza
CARGA HORÁRIA TOTAL: (horas)	PRESENCIAL: 300 horas
RESUMO DO APROFUNDAMENTO	
O itinerário de Ciências da Natureza visa desenvolver no egresso competências, habilidades e qualidades essenciais para atuar de forma eficaz e impactante em um ambiente interdisciplinar e complexo, envolvendo componentes/unidades como Biologia, Química e Física. O perfil almejado visa preparar o estudante para enfrentar desafios, contribuir para o avanço do conhecimento científico e promover uma atuação ética e responsável. Adicionalmente, busca-se fomentar o pensamento crítico, a capacidade de investigação, a comunicação científica, a interdisciplinaridade, a curiosidade e a constante atualização científica.	
EIXO(S) ESTRUTURANTE(S)	ÁREA(S) DO CONHECIMENTO
Investigação Científica Processos Criativos	Ciências da Natureza e suas Tecnologias
PERFIL DO EGRESSO	
O perfil do egresso que deseja se aprofundar em Ciências da Natureza é essencialmente caracterizado por uma série de competências, habilidades e qualidades que o capacitam a atuar de forma eficaz e impactante nesse campo interdisciplinar e complexo. O estudo das Ciências da Natureza engloba componentes/unidades como Biologia, Química e Física, e o egresso desse campo deve estar preparado para enfrentar desafios e contribuir para o avanço do conhecimento científico. Ademais é fundamental o conhecimento sólido, o pensamento crítico, a capacidade de investigação, a interdisciplinaridade, a comunicação científica, a ética e responsabilidade e a curiosidade e a atualização científica.	
ORGANIZAÇÃO	
	SÉRIES



UNIDADES CURRICULARES	1ª	2ª	3ª
Laboratório de Biologia	X	X	X
Laboratório de Física	X	X	X
Laboratório de Química	X	X	X

DADOS DO APROFUNDAMENTO EM ÁREA(S) DO CONHECIMENTO			
NOME DO APROFUNDAMENTO:	Linguagens		
CARGA HORÁRIA TOTAL: (horas)	PRESENCIAL: 300h		
RESUMO DO APROFUNDAMENTO			
<p>O itinerário de Linguagens visa desenvolver as competências e habilidades dos estudantes do ensino médio na área de Linguagens, concentrando-se de maneira prioritária no aprimoramento da leitura e, de forma significativa, na expressão escrita em diversos contextos, sobretudo no cenário digital. Os itinerários formativos têm como objetivo primordial preparar os estudantes para os desafios de um mundo cada vez mais digital e interconectado, destacando-se pela proficiência em linguagens multimodais, criatividade, expressão artística, consciência ética, colaboração e trabalho em equipe. Além disso, estimulam ativamente a busca contínua por atualização, fortalecendo, assim, a habilidade de produção textual como elemento crucial no processo de aprendizagem.</p>			
EIXO(S) ESTRUTURANTE(S)	ÁREA(S) DO CONHECIMENTO		
Mediação e intervenção sociocultural Processos Criativos	Linguagens e suas Tecnologias		
PERFIL DO EGRESSO			
<p>O perfil do egresso que opta pela área de Linguagens é caracterizado por uma série de competências e habilidades que o capacitam a compreender, utilizar e criar linguagens em diversos contextos, especialmente no âmbito digital. Essa área de estudo envolve a combinação de habilidades linguísticas, tecnológicas e de comunicação, e o egresso desse campo deve estar preparado para enfrentar os desafios de um mundo cada vez mais digital e interconectado. Assim ele tem interesse e desenvolverá competência em linguagens multimodais, criatividade e expressão artística e consciência ética trabalho em equipe e colaboração, além de atualização contínua</p>			
ORGANIZAÇÃO			
UNIDADES CURRICULARES	SÉRIES		
	1ª	2ª	3ª
Oficina de Escrita*	X	X	X
Repertório Contemporâneo e Sociocultural	X	X	X

*Excepcionalmente na unidade curricular de Oficina de Escrita são ministrados 2 módulos aulas semanais